

## NOTA OFICIAL 001

Data: 17/05/2024

Prezados candidatos,

Tendo vista a constatação de inconsistências no site de inscrições para a edição 2024 do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, informamos que:

- Todas as inscrições realizadas até a publicação desta Nota Oficial serão desconsideradas pois o registro de dados inseridos pelos candidatos pode ter sofrido alterações quando da finalização da inscrição.

- Os campos de registro de competições permitirão a inserção de mais competições por nível, devendo o candidato observar corretamente os dados das competições e a qual nível elas pertencem. Estas informações podem ser encontradas no Anexo I do Regulamento Geral do Programa.

- Para as categorias ESTADUAL EAD, NACIONAL EAD E TÉCNICO EAD, além dos critérios estabelecidos pelo regulamento do programa, deverão ser observados também os critérios específicos das modalidades. Estes critérios encontram-se nos documentos oficiais enviados pelas Entidades de Administração do Desporto (EAD – Federações) publicados no Anexo V do Regulamento Geral do Programa. Em caso de dúvidas sobre os critérios do Anexo V o candidato deverá entrar em contato com a Federação Esportiva responsável pela modalidade antes de realizar a inscrição.

- Para as categorias FORMADOR ESCOLAR, TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR E INTERNACIONAL, a responsabilidade de pontuação e classificação obedecerá aos critérios publicados no Regulamento Geral do Programa no que diz respeito aos artigos do campo **TÍTULO VI - DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**. Em caso de dúvidas sobre os critérios estabelecidos pela Comissão o candidato deverá entrar em contato com Coordenação do Programa Geração Olímpica através do e-mail [geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br](mailto:geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br) antes de realizar a inscrição.

- Para as dúvidas sobre o sistema de inscrição o candidato deverá reportar o questionamento diretamente do campo SUPORTE identificado no site de inscrição.

- O período em que o site iniciou manutenção, impedindo os candidatos de se inscreverem foi computado e será considerado como prorrogação no prazo de inscrições. As inscrições ficam prorrogadas até as 18h do dia 27 de maio.

- A Coordenação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica pede desculpas pelo inconveniente e afirma que todas as providências tomadas são sempre em benefício dos candidatos.

Atenciosamente,

**Cristiano d'El Rei**  
Presidente da Comissão Estadual de Avaliação  
Programa Geração Olímpica e Paralímpica